

ATO TRT GP Nº 170/2006

João Pessoa, 16 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA à cidade de Patos-PB, na presente data, para atuar nos processos das pautas de audiências, dos dias 16, 17 e 18.05.2006, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 19.05.2006, em virtude das férias da Juíza Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente